

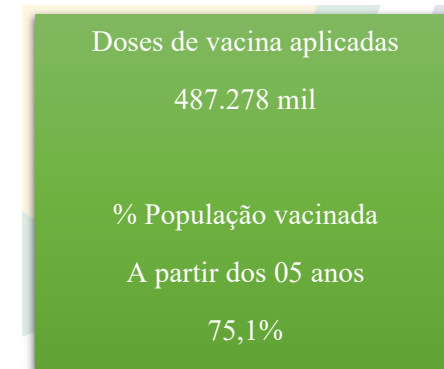
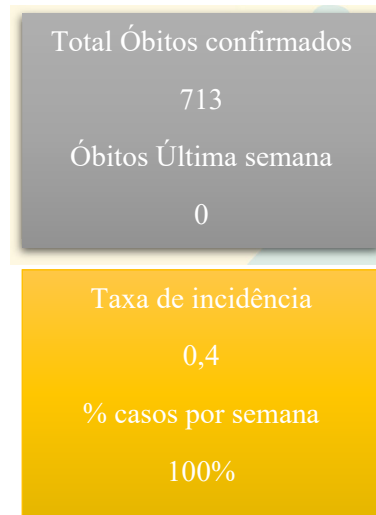
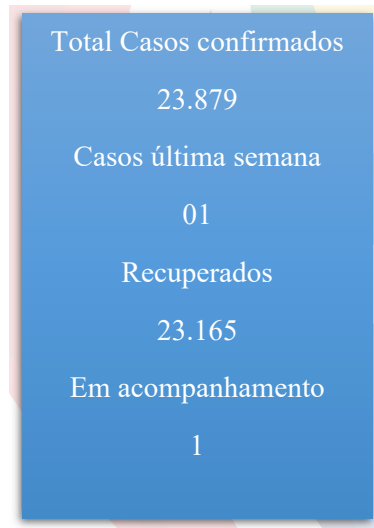


# INFORME EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 17  
24/04/2022 A 30/04/2022

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO / COVID-19 – 17ª SEMANA (24/04/22 A 30/04/22)**

## Dados Gerais



## **RISCO BAIXO**

O Município encontra-se na bandeira **VERDE**, considerando a metodologia proposta pelo Ministério da Saúde.

## **Apresentação**

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo SARS-CoV-2, mais conhecido como Coronavírus e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Outros sintomas menos comuns e que podem afetar alguns pacientes são: perda de paladar ou olfato, congestão nasal, conjuntivite, dor de garganta, dor de cabeça, dores nos músculos ou juntas, diferentes tipos de erupção cutânea, náusea ou vômito, diarreia, calafrios ou tonturas (OMS, 2020).

Este novo modelo do boletim semanal apresenta de forma dinâmica e mais simples sobre o panorama geral dos casos e óbitos de Covid-19 no município de Magé. Essa visão mais ampla da situação epidemiológica no município fornecerá insumos para a orientação, prevenção e controle das ações de vigilância. O boletim traz o número de casos de notificações e óbitos por Covid-19 até 30 de abril de 2022 (17ª semana epidemiológica) e alguns indicadores do município de Magé.

Na semana epidemiológica (SE) 17 (30/04/2022), foram notificados 01 novos caso confirmado de COVID-19 (0,0 casos/100 mil habitantes) no município de Magé e 0 óbitos confirmado pela doença após investigação.

O município de Magé vive uma queda significativa nos indicadores da Covid-19 se observada as duas últimas semanas epidemiológicas.

A cobertura da população com duas doses é de 75,1%, segundo o Programa de Imunização de nosso município. Este cenário demonstra que ainda precisamos intensificar a vacinação contra COVID 19 no nosso município.

## **Metodologia:**

Para retomada e flexibilização das atividades, assim como controle das ações de vigilância, utilizaremos a metodologia orientada pelo Ministério da Saúde, onde:

1. Avaliaremos a taxa de incidência semanal pela proporção de ocupação de leitos de U.T.I.;

2. Nesse contexto, consideramos uma matriz (sugerida pelo Ministério da Saúde) de risco na qual as estimativas da probabilidade são combinadas com as estimativas das consequências.
3. Acompanharemos a variação percentual semanal dos casos novos diagnosticados, comparando a última semana com o período de duas semanas anteriores, observando a variação do percentual dos casos novos.

Nesse contexto, considerando o princípio da proporcionalidade, é possível acompanhar o número efetivo de reprodução ( $R_t$ ), sendo ideal inferior a 1 por pelo menos duas semanas seguidas, para avaliar os indícios de controle da transmissão da doença.

Para a implantação destes modelos metodológicos, foram considerados:

- I) A estratégia de testagem/diagnóstico proposta pelo município nos Informes Técnicos e disponibilizados para toda rede municipal, seguindo orientações contidas nas notas técnicas emitidas pelo Ministério da saúde e Secretaria de Estado;
- II) A quantidade de Unidades de saúde capazes de diagnosticar a maioria dos casos e seus respectivos contatos, de maneira segura e precisa;
- III) A quantidade de leitos disponíveis para pacientes internados com SRAG;
- IV) Variáveis epidemiológicas propostas em nota pela FIOCRUZ, no boletim epidemiológico N°11 e, em consonância com a logística de trabalho implantada nesta municipalidade.

Para fins de acompanhamento e tomada de decisões, faz se necessário observar o comportamento das variáveis epidemiológicas pelo período mínimo de duas semanas.

### Quadro interpretativo dos níveis de riscos

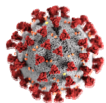
| <u><i>Níveis de risco</i></u> | <u><i>Medidas sugeridas</i></u>   |
|-------------------------------|---|
| <b><i>Baixo</i></b>           | Distanciamento social seletivo básico, com retorno das atividades laborais.                                       |
| <b><i>Moderado</i></b>        | Distanciamento social seletivo intermediário e retorno parcial das atividades laborais com restrições de Nível 2. |
| <b><i>Alto</i></b>            | Distanciamento social seletivo avançado e retorno parcial das atividades laborativas com restrições de Nível 1.   |
| <b><i>Muito alto</i></b>      | Distanciamento social seletivo ampliado, com manutenção dos serviços essenciais.                                  |
| <b><i>Lockdown</i></b>        | Bloqueio total, somente serviços extremamente essenciais.   |

Tabela 1 - Sugestões de medidas restritivas por classificação do risco.

O Município de Magé/RJ adotou no enfrentamento da Covid-19, medidas restritivas, por intermédio de Decretos e atividades diretas de controle, conforme análise de risco das variantes epidemiológicas e interpretadas nos cinco níveis conforme disposto na Tabela 1.

### Ações realizadas

- Elaboração do Plano para Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19) -Terceira fase com ações propostas em todos os níveis de complexidade e para os diversos segmentos da sociedade.
- Elaboração de um Plano Municipal de Imunização, em concordância com a logística de trabalho e os critérios de prioridades estabelecidos nos Planejamentos Estadual e Federal.
- Elaboração e implantação de Informes Técnicos Assistenciais, diagnósticos e terapêuticos, em conformidade com os Protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual e pelo Ministério da Saúde.
- Ampliação gradativa das Unidades Básicas de Saúde para diagnóstico e testagem. Atualmente, o Município ampliou de 10 para 22, os polos com diagnóstico, testagem (SWAB/Teste rápido) e acompanhamento dos pacientes suspeitos/confirmados da Covid-19
- Manutenção do Centro Municipal de Tratamento da Covid-19, em Santo Aleixo. Havendo necessidade, o município ampliará os leitos para maior acomodação dos nossos munícipes.
- Ampliação para 15, as Unidades de Saúde com vacinação contra a Covid-19.
- Implantação de um Polo de Vacinação 24h e Testagem para COVID-19 das 07 às 19h, funcionando todos os dias, no centro de Piabetá
- Implantação de Decretos municipais de promoção do isolamento social, conforme classificação de risco. Em 25 de março, por intermédio do Decreto nº 3446/2021, o Município adotou medidas temporárias de Proteção à Vida, para enfrentamento da disseminação do Coronavírus.
- Disponibilização de insumos, EPIs e medicamentos para os profissionais das diversas Secretarias;
- Divulgação de informações educativas através de panfletagens, veículos de comunicação e nas redes sociais.
- Ações de sanitização nas áreas com maiores aglomerações populacional;
- Informação através do Portal COVID no site da Prefeitura, garantindo a transparência das informações;
- Aquisição de respiradores para o Centro de Covid-19;
- Elaboração de um Protocolo de biossegurança para retomada das atividades escolares.
- Ações de fiscalizações sanitárias para cumprimento das medidas propostas no Decreto Municipal 3440/21.

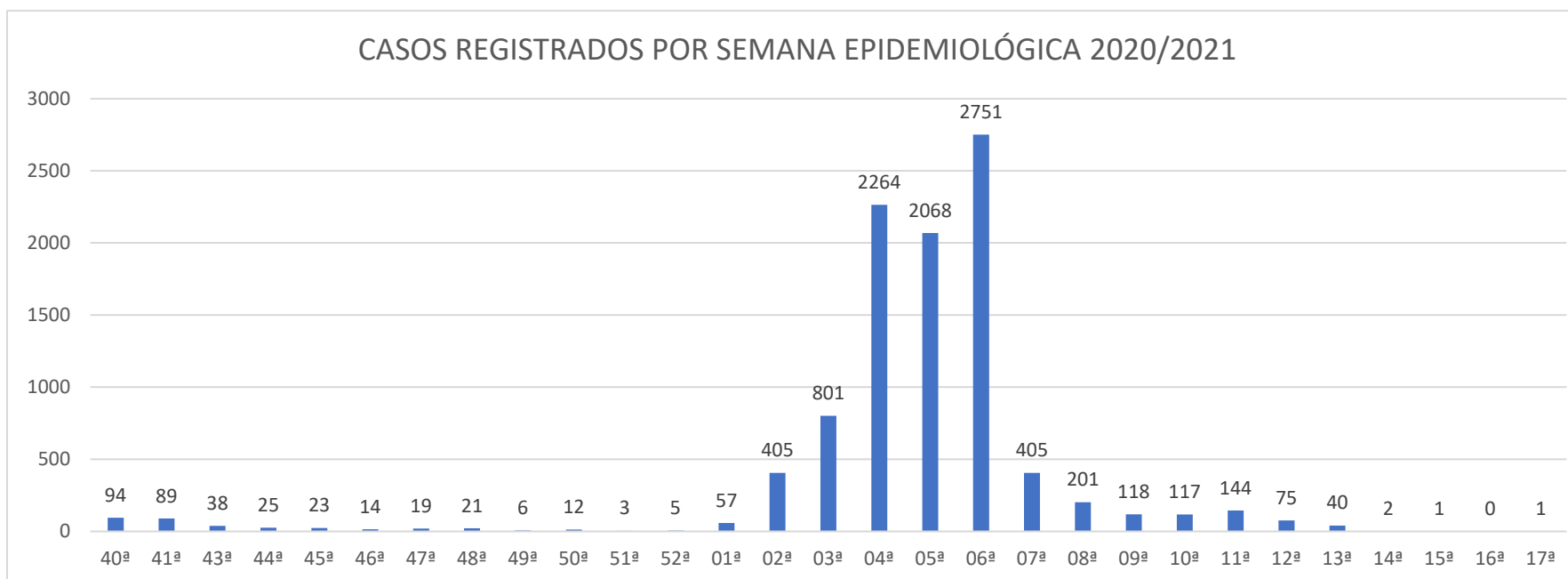


- Reunião Intersetorial do Comitê Científico da Covid-19, em 17/09/21, com avaliação do impacto das ações propostas no Plano para Enfrentamento da Covid-19 – Terceira fase, e pactuação de novas ações estratégicas para o retorno das atividades laborais e ações estratégicas de vacinação.
- O programa vacina já para busca ativa de pessoas não vacinadas nas regiões de difícil acesso.
- Reunião Intersetorial do Comitê Científico da Covid-19, em 19/01/21, com avaliação do impacto das ações propostas no Plano para Enfrentamento da Covid-19 e novas medidas a serem tomadas quanto a Testagem e formas de prevenção do contágio.

## Informações epidemiológicas

### Número de Casos confirmados por semana epidemiológica - 2020/2021/2022

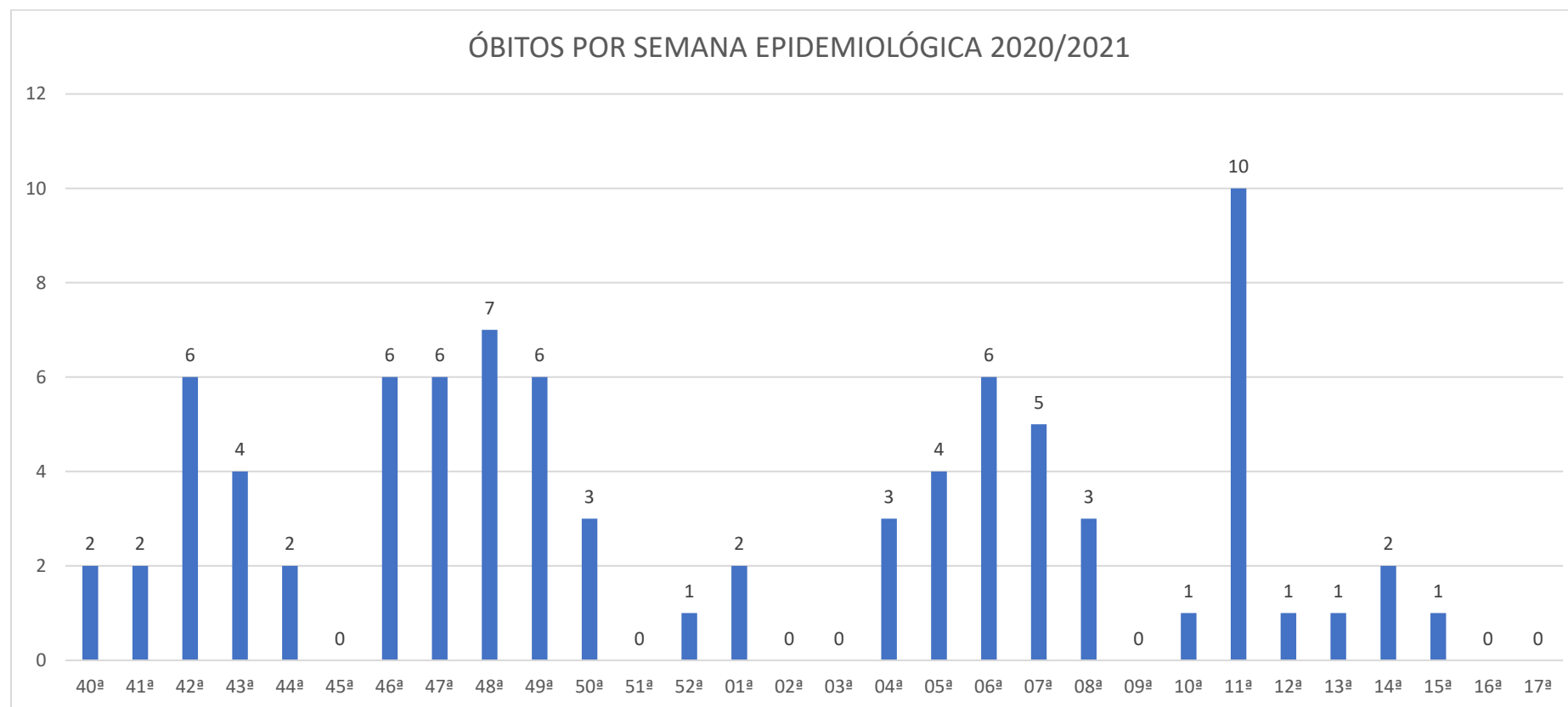
O número de casos registrados de Covid-19 até a data de referência, desde fevereiro de 2020 foi de 23.879. E nessa última semana tivemos 01 caso positivo.





Número de Óbitos por semana epidemiológica de ocorrência -2020/2021/2022

O número de óbitos registrados de Covid-19 desde fevereiro de 2020 foi de 713. E nessa última semana 0 óbitos foi confirmado após o período de investigação necessário. Reforçando mais uma vez o quanto a vacinação e as medidas de controle e distanciamento são eficazes no controle da epidemia.



A tabela abaixo traz a consolidação de todos os parâmetros epidemiológicos do nosso município:

| <u>Semana epidemiológica</u> | <u>Data</u> | <u>Casos confirmados Covid -19</u> | <u>Novos casos registrados</u> | <u>Testes rápidos realizados</u> | <u>Swab realizados</u> | <u>Óbitos confirmados Covid-19</u> | <u>Novos óbitos registrados</u> | <u>Total de casos por semana</u> | <u>% casos por semana</u> | <u>Taxa de incidência / 100.000</u> | <u>Percentual de ocupação leitos de U.T.I.</u> | <u>Percentual de ocupação leitos enfermaria</u> |
|------------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--|---|
| 10/04 a 16/04 15ª            | 10/04       | 23877                              | 01                             | 83                               | 0                      | 712                                | 1                               | 23878                            | 2,3%                      | 0,4                                 | 10,4%  | 2,8%  |
|                              | 11/04       | 23877                              |                                |                                  | 3                      | 712                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 12/04       | 23878                              |                                |                                  | 4                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 13/04       | 23878                              |                                |                                  | 6                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 14/04       | 23878                              |                                |                                  | 5                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 15/04       | 23878                              |                                |                                  | 2                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 16/04       | 23878                              |                                |                                  | 3                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
| 17/04 a 23/04 16ª            | 17/04       | 23878                              | 00                             | 105                              | 1                      | 713                                | 0                               | 23878                            | 0%                        | 0                                   | 0%   | 0%  |
|                              | 18/04       | 23878                              |                                |                                  | 3                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 19/04       | 23878                              |                                |                                  | 4                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 20/04       | 23878                              |                                |                                  | 2                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 21/04       | 23878                              |                                |                                  | 5                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 22/04       | 23878                              |                                |                                  | 3                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 23/04       | 23878                              |                                |                                  | 3                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
| 24/04 a 30/04 17ª            | 24/04       | 23878                              | 01                             | 71                               | 8                      | 713                                | 0                               | 23879                            | 100%                      | 0,4                                 | 0%   | 0%  |
|                              | 25/04       | 23878                              |                                |                                  | 6                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 26/04       | 23878                              |                                |                                  | 8                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 27/04       | 23878                              |                                |                                  | 9                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 28/04       | 23878                              |                                |                                  | 6                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 29/04       | 23878                              |                                |                                  | 8                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |
|                              | 30/04       | 23878                              |                                |                                  | 8                      | 713                                |                                 |                                  |                           |                                     |  |   |

## **Imunização**

Mais de 467.456 mil doses de vacinas foram administradas, o que representa a imunização de 75,1% da população do município com o esquema de vacinação completo.

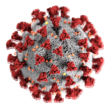
## **Postos de vacinação**

Atualmente, o Município conta com 13 USF, Centro Municipal de Imunização e uma super tenda 24 horas, tornando se o segundo na Região Metropolitana, que percentualmente mais vacina sua população. Os horários de funcionamento para vacinação contra a Covid-19 são, respectivamente:

- Unidades Básicas de Saúde, Segunda a Sexta: 09h às 14h;
- Centro Municipal de Imunização, Segunda a Sexta: 08h às 17h.

### Dos Locais de Vacinação

- Centro de Imunização
- USF Jardim Esmeralda
- USF Cachoeirinha
- USF Praia do Anil
- USF Buraco da Onça



- USF Maurimácia
- USF Barbuda
- USF Andorinhas
- USF Partido
- USF Guarani I
- USF Pau Grande
- USF Jardim Nazareno
- USF Serrana I
- USF Ypiranga
- Polo de Vacinação 24h de Piabetá (TENDA).

## Grupos prioritários

Seguindo as recomendações do Ministério e da Secretaria Estadual de Saúde, o Município vacinou os seguintes grupos prioritários, até o momento:

- Vacinar os trabalhadores da ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES DA COVID-19/ UNIDADES 24H E HOSPITALARES e Trabalhadores da Saúde com 60 anos + (da assistência direta ao paciente) nos serviços públicos e privados; trabalhadores das emergências municipais, técnicos, enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, assistentes sociais, porteiros, técnico radiologia, psicólogo, cozinheiros, administrativo, supervisores, nutricionistas, farmacêuticos (Farmácias que fazem teste da Covid-19), dentistas, auxiliar de dentista, tec. de Laboratório, SAMU, trabalhadores da Saúde com 60 anos + (da assistência direta ao paciente) nos recepcionistas, maqueiros, motoristas, acadêmico de medicina, trabalhadores do

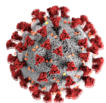
- setor de epidemiologia e Serviços Gerais, enfermeiros, médicos, técnicos enfermagem das USFs, trabalhadores da farmácia central municipal, recepcionistas das USFs, agentes de endemias, profissionais que atuam em homecare, coveiros, agentes funerários, farmacêuticos e recepcionistas de farmácias do município e fonoaudiólogos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas e recepcionistas que atuam em clínicas particulares de Magé, farmacêuticos e recepcionistas de farmácias do município e fonoaudiólogos.

**IMPORTANTE:** O público acima será imunizado no Centro Municipal de Imunização, mediante autorização/comprovação da Instituição onde trabalha.

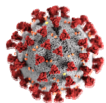
- Pessoas com 5 anos ou mais, com comorbidades;
- Pessoas com 5 anos ou mais, sem comorbidades;
- Reforço para pessoas com 18 anos ou mais com intervalo de 2 meses depois da segunda dose.
- Pessoas que receberam a vacina Janssen covid-19 e tem 18 anos ou mais, devem receber uma dose de reforço pelo menos 2 meses após receberem o esquema primário de vacinação com uma dose.
- 4ª Dose para pessoas com mais de 60 anos e 2 meses depois da terceira dose.

### USF referência para teste de COVID

| UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA TESTAGEM DE COVID 19 |              |  |                               |
|--|--------------|--|-------------------------------|
| 1º DISTRITO                                      |              |  |                               |
| Nº   | USF          | ENDEREÇOS                                | DIAS DE ATENDIMENTO           |
| 1  | FLEXEIRAS    | Rua Sabogi n 57 - Flexeiras              | AS 6ª FEIRA DE 13 AS 16H      |
| 2  | NOVA MARILIA | Rua Roberto Bussinger s/n - Nova Marília | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H |



|                    |                                 |   |                                  |
|--------------------|---------------------------------|---|----------------------------------|
| 3                  | SACO                            | Rua José Borel, s/n - Saco                  | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 4                  | CITROLÂNDIA                     | Rua São Geraldo s/n - Citrolândia           | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 5                  | CENTRO DE ESPECIALIDADES DEMAGÉ | Rua dos Expedicionários nº 39 - Centro      | DE 2ª A 6ª FEIRA DE 9 AS 16H     |
| 6                  | BARBUDA                         | Rua Dona Joaquina s/n – Barbuda             | AS 2ª e 6ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| <b>2º DISTRITO</b> |                                 |   |                                  |
| 7                  | ANDORINHAS                      | Rua Waldemar Colombo Garcia s/n             | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 8                  | CAPELA                          | Rua Santa Rosa s/n - Capela                 | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| <b>3º DISTRITO</b> |                                 |   |                                  |
| 9                  | CONCEIÇÃO                       | Estrada da Conceição s/n - Conceição        | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| <b>4º DISTRITO</b> |                                 |   |                                  |
| 10                 | PARTIDO                         | Rua José Zazur nº 91 - Partido              | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 11                 | SANTA DALILA                    | Rua Maestro Franchesco Campos, nº 5         | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| <b>5º DISTRITO</b> |                                 |   |                                  |
| 12                 | SÃO FRANCISCO                   | Estrada de São Francisco s/n                | AS 5ª FEIRA DE 13 AS 16H         |
| 13                 | CANTINHO DA VOVÓ                | Estrada Real de Maúa s/n casa 09            | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 14                 | FIGUEIRA - CENTRO ESP. DE MAUÁ  | Rua Roberto Figueira, s/n - Figueira        | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| <b>6º DISTRITO</b> |                                 |   |                                  |
| 15                 | SERRANA                         | Rua do Sapateiro, s/n - Serrana             | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 16                 | ILHA                            | Rua Aristides Portugal, n 353 - Ilha        | AS 4ª FEIRA DE 13 AS 17H         |
| 17                 | JD. NOVO HORIZONTE              | Rua 09 nº 129 - Jd Novo Horizonte           | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 18                 | GUARANI I                       | Rua Janete nº8 - Guarani                    | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13 AS 16H    |
| 19                 | PAU GRANDE                      | Rua Antonio Ribeiro Seabra s/n – Pau Grande | AS 3ª e 5ª FEIRA DE 13:30 AS 16H |



## Considerações finais

Portanto, a Subsecretaria de Vigilância em Saúde em concordância com a Secretária de Saúde de Magé, reforça a necessidade do avanço da campanha de vacinação, para atingir a imunização completa (2 doses ou dose única e mais a dose de reforço), e manter as medidas de prevenção e controle, como uso de máscara, álcool gel e distanciamento social.

Elaborado por:

Maria da Conceição Serpa, Coord. Da Vigilância Epidemiológica.

Fabiana Gomes, Vigilância Epidemiológica.